



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 0927589

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a análise da proposta de contratação do curso **“Conformidade Contábil na Administração Pública: SIAFIWEB e Análise de Balancete”**, a ser realizado na modalidade on-line e ao vivo, no período de **18 a 21 de agosto de 2025**, com carga horária total de 16 horas, ministrado pela empresa **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA – EPP**, conforme detalhado no Processo SEI nº 02044.2025-3.

2. A capacitação objetiva o aprimoramento técnico dos servidores que atuam na área contábil, especialmente na identificação de inconsistências, análise de balancetes e aplicação das normas de conformidade no sistema SIAFIWEB, em consonância com a legislação vigente (Leis nº 4.320/64 e 10.180/2001, Decreto nº 6.976/2009) e com as orientações das macrofunções do Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

I – ANÁLISE

3. O curso será ofertado com material digital e certificado eletrônico, atendendo aos critérios de **sustentabilidade** definidos na **Portaria SÃO-MT nº 42/2022** e na **Resolução CNJ nº 400/2021**.

4. A capacitação está **prevista no Plano Anual de Capacitação – PAC 2025**, sob o título **“Curso regras disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com enfoque no grau de responsabilidade e independência necessária”**, com valor estimado de **R\$ 3.000,00**.

5. A proposta atual, no valor de **R\$ 2.197,00**, apresenta-se inferior ao valor orçado no PAC, sendo, portanto, compatível com o planejamento financeiro da unidade. **Caso o curso proposto venha a substituir aquele inicialmente previsto**, não há impedimento orçamentário para a contratação.

6. Ademais, trata-se de curso **prioridade 1** no PAC 2025, cuja execução foi mantida com a mera alteração da data, mantendo-se sua relevância estratégica.

7. A temática está alinhada com os apontamentos constantes no **Relatório de Auditoria 07923.2023-9**, que recomendou o fortalecimento da conformidade contábil no SÃO-MT como medida de melhoria da governança e da gestão de riscos.

II – CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, esta Seção de Educação Corporativa conclui que:

- a) A capacitação está prevista no PAC 2025, sendo classificada como prioridade 1;
- b) A proposta técnica está adequada, com conteúdo pertinente e abordagem metodológica compatível com os objetivos institucionais;
- c) O valor da proposta está dentro do limite previsto no PAC (R\$ 3.000,00), sendo inclusive inferior;
- d) A ação substitui curso já contemplado no planejamento anual, o que valida sua execução orçamentária;

e) A contratação observa critérios legais, técnicos e de sustentabilidade.

9. Assim, **manifestamo-nos favoravelmente à contratação** do curso “**Conformidade Contábil na Administração Pública: SIAFIWEB e Análise de Balancete**”, conforme as condições descritas no Termo de Referência, com a devida ciência da SAO e prosseguimento para providências administrativas cabíveis.

À consideração superior.

Cuiabá-MT, datado e assinado eletronicamente.

SANDRO GONÇALVES DELGADO
Chefe da Seção de Educação Corporativa – SEC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,
endossando a informação prestada pela Unidade Técnica.

Data supra.

GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Coordenador da CED



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**,
COORDENADOR, em 05/05/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0927589** e o código CRC **6F77A81E**.